

Lei nº 370, de 23 de novembro de 1959.

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.

A Câmara Municipal de Uchoa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com a reforma de 40 hidrômetros domiciliares.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 23 de novembro de 1959.

Ynicorto Dias

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

O. J. J. J.

Secretário da Prefeitura